

DECRETO Nº 57/2017

SÚMULA: Exonera servidores, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exonerados, devido aposentadoria, os servidores públicos municipais a seguir nominados:

CARLOS DE JESUS MARQUES, RG nº 2.120.930 SSP/PR, do cargo de Motorista, matrícula nº 36-1;

PEDRO CASEMIRO BERNALDE, RG nº 2.232.667-8 SSP/PR, do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 185-6.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de abril de 2017.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito